



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0561/12	DATA: 15/05/2012
INÍCIO: 15h15min	TÉRMINO: 16h43min	DURAÇÃO: 01h28min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h28min	PÁGINAS: 32	QUARTOS: 18

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUCIANA VIDAL – Assessora Técnica do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

SUMÁRIO: Esclarecimentos acerca da exploração sexual de crianças e de adolescentes. Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 5ª Reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da leitura ou não da ata.

A SRA. RELATORA (Deputada Líliam Sá) - Sr. Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Dispensada a leitura da ata a pedido da Deputada Líliam Sá. (*Pausa.*)

Dispensada a leitura da ata a pedido da Deputada Líliam Sá, em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Foi distribuída aos Deputados e Deputadas presentes a síntese das correspondências recebidas na Comissão, cujos originais se encontram à disposição para consulta na Secretaria da CPI.

Quero informar que foi designada a Procuradora da República Dra. Luíza Cristina Fonseca Frischeisen para auxiliar os trabalhos desta CPI.

Comunico também que a Deputada Teresa Surita, do PMDB de Roraima, justifica sua ausência à reunião desta Comissão realizada no dia 8 de maio.

Ordem do Dia.

Item 1. Audiência pública com a convidada Dra. Luciana Vidal, Assessora Técnica do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Item 2. Apreciação de requerimentos.

Convido a Dra. Luciana Vidal para tomar assento à Mesa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Pois não, Sr. Deputado Vanderlei Macris



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Queria indagar de V.Exa. se não seria interessante que nós votássemos os requerimentos rapidamente, e pudéssemos dar seguimento à oitiva da nossa convidada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Excelência, eu acho que só não tem *quorum* para votar o requerimento. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não há quorum, então.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 26, de 2012, de autoria da Deputada Líliam Sá, aprovado no último dia 17 de abril.

Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever junto à Secretaria da Comissão.

Passamos à audiência pública.

Vou passar a palavra à Dra. Luciana Vidal. Em seguida, terão a palavra a Relatora e os Deputados inscritos para fazerem as suas indagações.

Com a palavra a Dra. Luciana Vidal por até 20 minutos.

A SRA. LUCIANA VIDAL - Boa tarde a todos e a todas.

Em nome da Secretaria Nacional de Assistência Social, já justificando por conta de agendas preestabelecidas da Secretária Denise Colin e da Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, Telma Maranhão, agradecer a oportunidade de o MDS estar nesta Mesa de trabalhos e louvar a iniciativa da Câmara dos Deputados por trazer às tona um tema extremamente delicado e complexo.

Em nome da Secretaria, quero me referir a V.Exa, Dr. Otoniel Lima, saudando todos aqui presentes.

Eu trago uma fala, tentando fazer uma aproximação das respostas que o SUS tem buscado com relação à temática. Dentre os objetivos da CPI, está lá a recomendação para o Governo Federal indicar à população mecanismos e órgãos de proteção para denúncias e atenção às pessoas.

No texto da Câmara se apresentam as vítimas de violência, no nosso caso, já trazemos um conceito do âmbito da política, que é justamente tratar as situações de risco pessoal e social. No decorrer da minha fala, eu tento clarear um pouquinho



esse conceito. No caso da exploração sexual de crianças e adolescentes, a gente lida com violação de direitos propriamente.

Vou tentar ser bem breve. Como a orientação foi de que a gente trouxesse uma contribuição técnica, acho que é importante a gente, enquanto Secretaria Nacional de Assistência Social, trazer, então, qual é a contribuição do SUS.

Acho que cabe destacar que o SUS, enquanto política pública, a gente tem o marco 2004, a aprovação da Política Nacional de Assistência Social.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nesse primeiro quadro, bem rapidamente, só para lembrar as principais normativas que orientam o trabalho do MDS e, especificamente, da Secretaria Nacional de Assistência Social, eu acho que é importante chamar a atenção também que todas as ações, todas as políticas implementadas através do MDS e da Secretaria Nacional passam necessariamente pela pactuação da Comissão Intergestora Tripartite, que envolve representação dos Municípios e dos Governos de Estado.

Acho que é importante fazer esse destaque neste espaço, para deixar resguardada a diretriz da democracia participativa que orienta os nossos trabalhos e, posterior à pactuação na Comissão Intergestora Tripartite, no Conselho Nacional de Assistência Social, em que, inclusive, a sociedade civil toma posse esta semana.

Dentro dessa lembrança de que nós estamos tratando, então, de um sistema que é extremamente novo — a gente está falando de 10 anos de implementação de política —, acho que cabe destacar, então, seguindo essa recomendação, quais os mecanismos que a assistência social tem desenvolvido para enfrentar essa problemática.

Cabe destacar, a título de estrutura da assistência social, que ela se organiza em dois níveis de proteção. A proteção social desenvolvida na rede básica — a gente fez um desenho para tentar clarear um pouquinho —, a proteção social básica, que atua principalmente com a prevenção, através dos CRAS, que são Centros de Referência de Assistência Social, que nós passamos, de 2003, de 454 CRAS, até agora, 2012, para 7.211, onde é ofertado o PAIF – Programa de Atenção à Família.



Nesses espaços, que hoje, aproximadamente, apenas 121 Municípios do Brasil ainda não implantaram, mas estão com o termo de aceite aberto para fazer a implantação, nesses espaços se oferta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que é organizado por faixa etária, para crianças de zero a 6 anos. Para jovens, também se oferta o Projovem; e, depois, para idosos.

Eu estou trazendo o CRAS, que não é um espaço e um serviço público destinado ao atendimento a vítimas de exploração sexual, mas tem papel fundamental na prevenção.

Então, na Rede de Proteção Social Básica, reitero esse número, a gente, enquanto política pública, está aí avançando, praticamente na cobertura total dos Municípios brasileiros.

Acho que cabe destacar — eu nem dei essa ênfase na minha apresentação —, mas, também através do Brasil Sem Miséria, houve aprovação, nesses espaços que eu disse anteriormente, das equipes volantes de CRAS para atingir regiões de densidade populacional pequena e de longas distâncias entre um Município e outro. Também a partir, provavelmente, do segundo semestre, as embarcações, pensando fundamentalmente na Região Norte do País, por conta dos rios e das dificuldades de acessar as ilhas.

Basicamente, é o serviço de convivência; o Projovem; e toda atenção à família dentro dos CRAS.

A proteção social básica, como eu disse, e, num segundo momento, quando essas famílias ou indivíduos já se encontram numa situação de violação de direitos, a assistência social. Seguindo a Política Nacional devidamente aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ela estrutura, então, os serviços de média complexidade, que se chama, dentro da política, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Há uma série de programas, projetos e serviços, mas, como o tema aqui é a exploração sexual de crianças e adolescentes, a gente deu ênfase ao CREAS, que é o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, que tem como seu eixo norteador o trabalho no território, a vigilância socioassistencial. E aqui a gente está implantando também equipes de vigilância, justamente equipes que consigam...



Eu vou fazer uma analogia aqui: a saúde, por ser um sistema mais consolidado, já tem implantada uma rede de notificação dos casos de violência e de agravos em saúde, que a assistência social está caminhando nesse sentido.

Em 2008, foi implantado o Censo SUAS, que é um mecanismo de controle e monitoramento da política, muito mais na perspectiva de qualificar as ações do que exatamente controle no sentido simplesmente de observar se está funcionando ou não, mas também de trazer informações que qualifiquem as ações da assistência social.

De 2008 para agora, a gente, então, também foi criando esses mecanismos, e o Censo SUAS é o principal instrumento de informação que alimenta a vigilância social, que alimenta as equipes que vão mapear, nos territórios, quais são os pontos de vulnerabilidade e de risco.

E, no caso da exploração sexual, acho que cabe aqui também, antes de seguir a sequência da minha fala, um destaque para a incompletude que a assistência social tem diante desse tema. Nós estamos tratando aqui de um tema que envolve responsabilização, que não é do escopo da assistência. A assistência é uma política que oferece cuidados na proteção social de média complexidade. Então, o CREAS é essa unidade de atendimento que oferece cuidados. De 2001 a 2008...

Eu até fiz a sequência de fala, mas, enfim, eu acho vou tentar seguir para ter uma certa didática.

Dentro da proteção social especial, o público: violência física, violência psicológica, negligência e abandono. Violência sexual, onde a gente faz o atendimento à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes; situação de rua; trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas, que é um outro público, especialmente o adolescente em conflito com a lei, que também é um serviço ofertada nos CREAS; e, na alta complexidade, o atendimento a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, que pode, inclusive, receber muitas das crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual, e os laços familiares foram esgarçados, e são, então, encaminhados para a rede de acolhimento.

Acho que cabe, dentro dessa perspectiva ainda, como eu acabei de dizer, na média complexidade, o CREAS; e, na alta complexidade, a rede de acolhimento.



Para historiar um pouquinho e não menosprezar, a assistência social tem um histórico de participação muito importante da sociedade civil, inclusive como precursora, em muitos momentos, da constituição da política. Eu acho que é importante a gente sempre trazer esse histórico e ter como norte a perspectiva da qualificação desses serviços.

Dentro dessa perspectiva, esse quadro faz esse resgate. Em 2001, então, antes da Política Nacional, a gente teve, pelo Brasil afora, o lançamento do Sentinela, de um programa que foi incorporado posteriormente — na verdade, a partir de 2009 —, nos serviços ofertados pelo CREAS. O Sentinela foi um programa que atendia especificamente a vítimas de violência sexual, com o foco na vítima, na criança e no adolescente.

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social, o foco deixa de ser o indivíduo e passa a ser o trabalho e o acompanhamento sociofamiliar, na perspectiva inclusive do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que eu acho que é um instrumento importante, que não estava lá citado, mas que vê a necessidade de um atendimento integral, da garantia de proteção integral às pessoas, aos indivíduos que passem e que tenham os seus direitos violados.

Então, eu acho que esse marco aí, já que um dos objetivos do trabalho da CPI é justamente levantar como o Governo, através das políticas públicas e no caso específico da assistência social, tem buscado dar respostas, a gente considerou importante trazer esse quadro, justamente para sinalizar aqui a mudança de foco de um trabalho na vítima propriamente. Não que isso não aconteça, mas destacando a incompletude da assistência de trazer para o atendimento não só a criança, mas também buscar os seus vínculos familiares e, se estiverem esgarçados, as suas relações comunitárias, e proporcionar um atendimento integral. Destacando que à assistência cabe a atenção e o cuidado, e não se trata de responsabilização.

Então, acho que, com essa marca, é que os CREAS... Eu vou mostrar os dados de expansão também dessa rede de serviços, mas eu acho que é interessante, não está no *slide*, mas, em 2001, com o Sentinela, a gente falava de algo em torno de 226 unidades. E, pelos critérios de partilha hoje, nós estamos falando já numa cobertura de mais de 2 mil unidades.



Então, acho que tem um avanço significativo. A minha fala vai aqui mostrando os avanços, mas também a gente não pode perder de vista os limites, e um dos limites é justamente qualificar as nossas equipes de atendimento, qualificar, para os problemas específicos, o CREAS. Como eu estou tentando aqui trazer para vocês, ele atende uma série de violações de direitos, considerando a família, considerando o indivíduo, mas considerando que a gente está lidando aqui com violência sexual, com violências decorrentes da identidade sexual, da faixa etária, da situação do idoso, então, a gente está lidando com uma necessidade constante de qualificar essas equipes para atender essas diferentes formas de violência.

Acho que uma outra informação que é importante trazer para o debate é que o CREAS, por conta de não fazer responsabilização e por conta também de fazer uma avaliação — a gente tem instrumentos técnicos, como o Plano de Atendimento Individual e Familiar —, ele vai traçar as demandas dessa pessoa em atendimento, dessa família em atendimento e buscar articulação com a rede das demais políticas públicas, para garantir a proteção integral dessas famílias e indivíduos.

Nessa perspectiva, eu quero dar o destaque para o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes, em que o CREAS deve necessariamente trabalhar em sintonia, em articulação com os órgãos de defesa de direitos.

Na programação, tentei me situar um pouco do andamento dos trabalhos, e aqui há preocupação em trazer a Polícia Federal, em trazer o Ministério da Justiça, a SDH, que vocês já ouviram e, provavelmente, continuam fazendo essa articulação. Mas, justamente, eu acho que é importante dar esse destaque, por conta da responsabilização ser de outros órgãos, de outras autoridades. Inclusive, há um debate extremamente atual, por conta de uma pretensão, do que a gente tem chamado de judicialização dos CREAS ou do entendimento equivocado.

Como a gente está falando das realidades mais diferentes de porte de Município, de estruturas de Judiciário, de polícia especializada no atendimento à vítimas de violência, que há carência nesses outros órgãos também, muitos tendem a buscar no CREAS um serviço de investigação.

Acho que cabe destacar que não é papel do CREAS atender denúncias. Nós não temos uma equipe preparada e nem é responsabilidade dessa equipe fazer



verificação de denúncias. Também não é papel do CREAS ofertar ao Judiciário os laudos periciais.

Nossa preocupação e a nossa responsabilidade é no atendimento e no cuidado das pessoas, das crianças e adolescentes que sofreram com essa violação de direitos: a acolhida dessas crianças e adolescentes; a acolhida da família dessas crianças e adolescentes; e o trabalho de proteção, somado principalmente à saúde, à educação, à política de garantia de transferência de renda.

Então, acho que esse *slide* tem essa preocupação de dizer que o CREAS deve atuar de forma articulada com os demais órgãos de defesa e responsabilidade.

Cabe destaque aqui para os Municípios, ao papel do Conselho Tutelar, em que muitos também, ainda, confundem Conselho Tutelar e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social. Então, acho que cabe fazer esse destaque.

A dinâmica é: faço a exposição e depois abre. Não é?

Como disse anteriormente, de 2008 para cá, a gente vem trabalhando no aperfeiçoamento no Censo SUAS, que é um instrumento de coleta de informações dos atendimentos prestados pela assistência social na rede — a CRAS, que é a proteção básica, e a CREAS, que é a média complexidade, também na rede de acolhimento.

No que diz respeito à violação de direitos sofrida por crianças e adolescentes, a gente trouxe esse quadro. Na realidade, os casos atendidos no CREAS são referentes a 2011, e não a 2010, eu vi um erro de digitação.

Acho que cabe destacar que dos casos atendidos nos CREAS, as crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual, a gente tem o registro de 41.477 casos; crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, 68.362; vítimas de exploração sexual, 9.735; vítimas de negligência ou abandono, 45.614; em situação de trabalho infantil 35.187 até 15 anos. Esse dado de trabalho infantil não é referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e sim dos casos registrados nos CREAS.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. LUCIANA VIDAL - Esse número é referente ao atendimento dos CREAS no País todo.



Acho que cabe a gente também problematizar. A gente pode olhar o número e considerar o número baixo. Mas como eu tentei também aqui trazer para o debate, acrescentando ainda, muitos dos CREAS do Brasil ofertam uma equipe de abordagem social. A abordagem social, composta por educadores e técnicos, como assistente social e psicólogo, é uma equipe que está na rua, está nos locais de maior circulação, como terminais rodoviários, na perspectiva de identificar onde estão as crianças e adolescentes, e também pessoas em situação de rua, adultas, criar vínculos de relacionamento, e funcionar, entre aspas, “como uma porta de entrada” dessas pessoas que estão em situação de violação de direitos, aos serviços da assistência social. No entanto, ainda que essa equipe identifique pontos de exploração sexual, por se tratar de uma situação crime, muitas vezes não é do escopo da nossa equipe fazer essa interferência. Em muitos momentos vai ser necessária a atuação junto do Conselho Tutelar e muitas vezes, no caso dos Municípios médios e pequenos, da Polícia Militar. Não estamos nem entrando aqui no âmbito do crime organizado, que a Polícia Federal tem a responsabilidade e vem atuando para dar respostas. Mas a gente pensando nos pequenos e médios Municípios, onde a assistência social chega, em muitas ações faz-se necessária a ação da própria Polícia e não das equipes de abordagem da assistência.

Eu estou fazendo esse destaque para reconhecer — eu acho que não é um problema da assistência, mas é um problema da nossa sociedade como um todo — que os casos de exploração sexual ainda são subnotificados. Chega um percentual para o nosso atendimento, mas ainda temos que reconhecer que há subnotificação por conta desses espaços, que, inclusive, além do risco e da série de violências que essas crianças e adolescentes estão submetidos, foge da responsabilidade dessas equipes fazerem um trabalho de acompanhamento sozinhas.

Eu corri um tanto aqui na apresentação, mas com a preocupação de apresentar um pouco o cenário nesse foco da proteção básica do trabalho preventivo, justamente pensando na orientação às famílias, na inclusão das famílias que chegam à rede de CRAS, aos benefícios de transferência de renda, especificamente falando do Bolsa Família, porque a gente sabe também que muitas crianças e adolescentes acabam sendo levadas a situações de exploração sexual, por conta da falta de acesso a direitos básicos.



Só para chamar a atenção do dado, em 2012, 13 milhões, 394 mil, 893 famílias recebendo o Bolsa Família.

Dos 16 milhões lançados pelo Programa Brasil sem Miséria, nós já atingimos um nível de inclusão no Bolsa Família extremamente importante. Claro que o percentual restante está na perspectiva de ser incluído, com essa expansão de serviços do CRAS, que faz o cadastramento, que indica o cadastramento das famílias e com a estratégia de busca ativa, que é justamente buscar essas famílias que não chegaram até o Estado. E quando a gente fala de exploração sexual, nós estamos falando também de uma população que não chega as políticas públicas. Então, faz-se importante reforçar essa estratégia, que o Governo Federal tem dialogado, que é da busca ativa, de a gente criar mecanismos de chegar a quem não tem acesso às políticas.

Eu trouxe também os dados da expansão da nossa rede propriamente dita, na intenção de sinalizar quais os avanços, então, que a gente pode apontar para 2012.

Essa tabela foi a tabela pactuada em março, na Comissão Intergestora Tripartite. Ou seja, considerando a representação dos Municípios e dos Governos de Estado, os valores, os números, os critérios de partilha do financiamento que o Governo Federal, através da Secretaria Nacional, tem empreendido junto aos Municípios devidamente pactuados nessas instâncias e já aprovados também pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Então, acho que é importante mostrar que esses dados da rede CREAS, a gente partiu de um total de 1.650 Municípios, onde se ofertava o CREAS, essa unidade de atendimento, e com a expansão a gente chega a 1.862 Municípios.

A gente pode pensar que ainda, diante de aproximadamente 5 mil — fugiu-me o número total agora —, um pouco mais de 5 mil Municípios que o País tem, estamos tratando de número pequeno. No entanto, os critérios de partilha oferecem CREAS para Municípios acima de 20 mil habitantes. Então, com esse critério de expansão, a gente já está tratando da cobertura total para os Municípios com mais de 20 mil habitantes.

Acho que cabe destacar aqui também — que não está aqui na apresentação — que a oferta para os Municípios pequenos, abaixo de 20 mil habitantes, não se dá



através de uma unidade municipalizada, mas se discute, hoje, numa câmara técnica, envolvendo também os três entes da Federação, a implantação de CREAS regionais.

Eu não trago detalhes desse serviço, dessa unidade ofertada regionalmente, por conta desse debate que está em pauta ainda. Os critérios técnicos estão sendo elaborados na Câmara Técnica, e, provavelmente, para o segundo semestre, a gente tenha também já definido como vai se dar.

A gente tem experiências isolados. Há alguns Estados que implantaram CREAS regionais, mas não existe uma orientação normativa da Secretaria Nacional pactuada com o Conselho Nacional de Assistência Social para oferta dessas unidades e, conseqüentemente, do serviço de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.

Com esse dado da expansão, a gente também tem, além de uma expansão do número de CREAS, a gente conseguiu também aumentar o valor do piso de cofinanciamento, que são os valores que estão na tabela a seguir. Esses dados foram tratados na CIT. Acho que a gente deixa — são vários números — também registrados aqui os números dos quais estamos tratando.

Mas, para ilustrar um pouco minha fala, dos Municípios de pequeno porte um e dois, que são os Municípios de 20 a 50 mil habitantes, o cofinanciamento passa de 4 mil e 500 reais/mês, por equipe de PAEFI — que são as equipes que atendem às crianças e adolescentes vítimas de violência, de uma forma geral, entre elas a de exploração sexual —, para 6 mil e 500 reais/mês.

Para os Municípios de médio porte, que a gente trata aí de 50 a 100 mil, a gente passa dos valores de 7 mil e 200 para 8; de 10 mil e 300, a gente manteve esse valor. Em números totais, a gente está falando de um investimento de 14 milhões e 189 mil/mês para 20 milhões, 934 mil/mês para rede de CREAS ofertada no País hoje. Acho que esse número é importante, que demonstra uma preocupação com a cobertura e a oferta das unidades de CREAS para os Municípios já devidamente pactuados, que são os acima de 20 mil habitantes, mas isso não diminui nossa responsabilidade em avançar na qualificação desse atendimento. Acho que é uma segunda etapa.



Como eu tentei dizer no início da minha fala, nós estamos aqui falando de uma política nova, aprovada em 2004, que se preocupou, fundamentalmente, com a expansão da atenção ou da proteção básica, através dos CREAS, que já está com a cobertura praticamente de 100%. Última informação que a gente tem é algo em torno de 120 Municípios sem oferta de CREAS, mas, com a expansão aprovada em março, a possibilidade desses Municípios aderirem e implantarem os CREAS está dada, o cofinanciamento está ofertado. E, nesse segundo momento, então, a gente avançando na oferta dos CREAS, que justamente já entra num nível de violação de direitos, saindo da situação de vulnerabilidade e das ações preventivas e prestando cuidado para criança e adolescente, propriamente, que passaram por situações como as que estão em pauta nesta reunião.

Cabe destacar também que, nessa oferta de expansão aprovada agora em março, há um novo critério que aprova aí um valor agregado de 5 mil reais para os Municípios acima de 200 mil habitantes para implantação de novas equipes de abordagem social, que é a nossa estratégia de busca ativa.

Eu tenho uma preocupação aqui em deixar bastante claro que não é responsabilidade isolada da assistência social lidar com esse tema, nem dessas equipes de abordagem social. Adentrarem espaços marcadamente caracterizados pela ação criminosa, que a exploração sexual deve não perder de vista, que nós estamos falando...

Na parte do cuidado das crianças e adolescentes compete à assistência, mas na parte da responsabilização do adulto, quer seja o indivíduo, quer seja as redes de exploração sexual, foge do nosso escopo, ainda que a gente se coloque inteiramente aberto para fazer esse diálogo, e o temos feito nos espaços.

Na Comissão Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, coordenada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, o MDS se faz representado e busca contribuir com esses debates. No Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem a preocupação com essa agenda, o MDS se faz representar.

Então, trazer essa preocupação de que a assistência tem uma parte nesse atendimento, que é justamente o cuidado, mas não esquecer que nós estamos lidando aí com ações criminosas que merecem atos de responsabilização.



E insistir que a equipe do CREAS não tem como função justamente fazer investigação. Por conta justamente da falta de outros equipamentos — e a assistência social tem-se capilarizado pelo Brasil afora —, acaba chegando para a gente essa função de investigação. E, tecnicamente, como estou tentando trazer uma fala mais técnica aqui hoje, ela inviabiliza um atendimento adequado. Muitas vezes o violador de direitos é das relações mais próximas dessa criança e do adolescente. A gente tem que lidar com a situação de violência em si, com o cuidado das pessoas que passaram por essa situação, com as suas relações familiares e comunitárias. E aos outros órgãos, então, fica o diálogo, mas também a provocação de que não compete à assistência tratar da responsabilização.

Não sei se essa explanação dá conta de abrir o debate. Em linhas gerais, acho que são esses tópicos que eu gostaria de trazer, destacando, então, que a gente passa de 2001, com as primeiras ações de algo em torno de duzentas, trezentas unidades de serviço, para hoje, com a cobertura, dentro dos critérios estabelecidos pelas Comissões e pelo Conselho Nacional de Assistência Social. A Secretaria dando uma resposta, então, de cobertura preventiva para praticamente todos os Municípios brasileiros e de atendimento propriamente para o critério dos Municípios acima de 20 mil. A gente chega a esses Municípios sem, mais uma vez — estou sendo repetitiva, mas acho importante —, perder de vista a responsabilidade de qualificar esse atendimento, que é um dos desafios.

Eu vou deixar uma das produções. Uma das responsabilidades da Secretaria Nacional de Assistência Social é a produção de normativas e de orientações técnicas. Esse caderno foi publicado recentemente. Deixo uma amostra aqui, com o Presidente da Mesa.

Enfim, a gente se coloca à disposição para os esclarecimentos. Nesse material, essa minha fala está mais traduzida. Os outros documentos que se fizerem necessários a gente pode enviar, a gente conta com o apoio da Assessoria Parlamentar.

Então, eu encerro a minha tentativa de trazer, de abrir o debate e me coloco à disposição tanto para as questões quanto para os materiais que se fizerem necessários.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Dra. Luciana Vidal, eu gostaria de agradecer as ponderações a V.Sa.

Aproveitando que já temos *quorum*, número de Deputados, nós vamos passar à votação dos requerimentos. Depois, eu volto e passo a palavra à Relatora e aos Deputados que estiverem inscritos e queiram fazer perguntas.

Requerimento nº 43, de 2012, dos Deputados Arnaldo Jordy e Carmen Zanotto - que “requer seja convidado a prestar depoimento, nesta CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Sr. José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, para apresentar as ações que estão sendo desenvolvidas para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 44, de 2012, dos Deputados Arnaldo Jordy e Carmen Zanotto - que “requer seja convidada a prestar depoimento, nesta CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a Sra. Miriam Maria José dos Santos, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA”.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 45, de 2012, do Deputado Vanderlei Macris - que “requer que o Deputado Vanderlei Macris represente a Comissão Parlamentar de Inquérito no seguinte evento: Fórum de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, a ser realizado no dia 18 de maio, na Assembleia Legislativa de São Paulo”.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu gostaria de falar 1 minutinho sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Para encaminhar, o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, a Secretaria de Estado de Justiça de São Paulo, através da Secretária Eloisa de Sousa Arruda — que eu gostaria, inclusive, que fosse convidada por esta Comissão a prestar



depoimento sobre o trabalho que se realiza em São Paulo —, vai realizar agora uma cerimônia de abertura do Fórum de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

Eu tenho a impressão de que isso é diretamente ligado ao trabalho que esta CPI faz, que nós fazemos aqui. É um painel interessante, um fórum de discussão muito importante. Serão realizados dois painéis na Assembleia Legislativa, agora, no próximo dia 18, com a presença do Tribunal de Justiça, da Secretaria de Saúde de São Paulo, da Fundação Telefônica e do Childhood, dando o panorama mundial sobre o tema na apresentação desses trabalhos.

Haverá um painel também do Departamento de Homicídios de São Paulo sobre tráfico de pessoas. Haverá também a visão do Ministério Público do Trabalho sobre a exploração sexual e o trabalho escravo e o tráfico de pessoas na fronteira do Brasil, além do Ministério Público, com um trabalho diretamente ligado ao ECA, com um instrumento sobre fiscalização de atendimento às vítimas.

Então, é um debate importante, do qual eu gostaria muito, como representante desta Comissão, de participar oficialmente, trazendo, inclusive, um relatório dessa discussão em São Paulo, porque eu tenho a impressão, Deputada Liliam, de que vai ser de muita importância para nós aqui na CPI.

Portanto, eu apresentei esse requerimento, porque eu fiz questão que a Comissão estivesse formalmente representada nesse debate, razão pela qual eu peço a aprovação dos colegas a esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Mais algum Deputado deseja...

Nobre Deputado Vanderlei Macris, o senhor sabe dizer qual vai ser o horário?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A abertura será às 9 horas da manhã. Eu deixo aqui, depois, a programação — acho que já deixei na Secretaria. Começa às 9 horas da manhã e vai até o final da tarde, com a proposta de realização de dois painéis, um na parte da manhã, outro na parte da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Em votação.

Os Deputados...

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Presidente, é só para destacar e agradecer o conjunto de...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Desculpe, Deputada.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - ... Parlamentares pela aprovação dos dois requerimentos que são de minha autoria e do Deputado Arnaldo Jordy, os Requerimentos 43 e 44. Eu tenho certeza de que os dados que o Ministro da Justiça e também a nossa Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente trarão para esta Comissão irão enriquecer, com certeza, Deputada Liliam, o nosso relatório e as propostas de encaminhamento para que possamos efetivamente fazer o enfrentamento com mais intensidade, a exemplo do que já fez a primeira Comissão — nós tivemos a oportunidade de ter alguns membros dela na última audiência pública.

Então, muito obrigada em meu nome e em nome do Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Agradeço à Deputada Carmen Zanotto pelos requerimentos.

Em votação o Requerimento 45, de 2012.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo agora a palavra à Relatora, Deputada Liliam Sá.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Muito boa tarde.

Eu quero cumprimentar a Mesa, cumprimentando o nosso Presidente, cumprimentando a Luciana Vidal. Em seu nome, eu quero parabenizar todos que trabalham com assistência social, porque hoje é Dia do Assistente Social.

Então, parabéns pelo trabalho que fazem de combater as desigualdades sociais e estar lá. Onde o poder público não pode estar, lá está o assistente social. Parabéns!

Eu fico muito feliz com o rumo que tem tomado a nossa CPI. Nós temos visto que há um acompanhamento, estamos trabalhando com a proposta de combater a impunidade e a inércia das autoridades no cumprimento das leis, porque leis há muitas, trabalhos há muitos, programas há muitos — nós vimos aqui, neste painel maravilhoso que a Luciana Vidal apresentou. Quero agradecer à Secretaria Nacional de Assistência Social por tê-la enviado.

Há alguns dados que nós temos visto que têm crescido em vez de diminuir. Com todo o trabalho que o Governo está desenvolvendo e empenhando, em vez de



diminuírem as denúncias, elas têm aumentado. Então, eu queria fazer algumas perguntas e algumas ponderações para a Luciana. O Disque 100 registrou, entre 2003 e 2011, 52 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o País.

Em muitos casos, nós vimos crianças sendo exploradas em troca de comida, o que vem comprovar que essa prática de exploração sexual está relacionada à pobreza, à fome. O Ministério tem informações sobre esses casos, porque vocês fazem esse acompanhamento com os CREAS. E, nesse caso da exploração sexual, vocês apresentaram um número de 9.735 casos que sabem em todo o Brasil.

Como vocês denunciam? Vocês acompanham, fazem um acompanhamento, depois, dessas crianças? Vocês falaram que têm o programa de acolhimento personalizado, o resgate de convívio, mas eu gostaria de saber qual a medida efetiva.

Eu vou fazer uma explanação e fazer todas as perguntas, a fim de sintetizar, para não ficar aquele pingue-pongue, pergunta e responde. Aí você vai anotando e depois, no final, responde. Está bom?

Qual a medida mais efetiva no combate à exploração sexual? Eu queria saber também...

Ali vocês falaram no caso da exploração sexual, vocês falaram também no caso dos abusos, entra a pedofilia, entra a violência intrafamiliar e outras coisas. Existe alguma forma de trabalho conjunto com a Secretaria e com os órgãos de segurança pública?

Vocês falaram que não têm os serviços de investigação e tudo, que não faz parte, realmente. Vocês denunciam e procuram as delegacias especializadas. Mas no caso de denúncia com policiais envolvidos, como agem? Como fazem esse acompanhamento? O que é feito? E também, porque aqui nós temos...

No Rio de Janeiro, na semana passada, foi na quinta ou sexta-feira, nós até pedimos, eu estou entrando com requerimento, no caso de uma menina de 14 anos, em Teresópolis, que foi abusada sexualmente por quatro policiais militares. Por isso que eu estou fazendo essa pergunta. E dois deles abusaram dela, depois passaram para mais dois. E o inquérito, houve assim uma... Nós não sabemos o porquê que ainda não tinha sido feita a denúncia e o inquérito nessa questão dos policiais.



Então, nós queremos saber como vocês fazem nessa situação. E também como é feito o cadastro dessas crianças. Vocês acompanham o cadastro nacional? Como é feito isso, essa integração? Como interagem com todos os CREAS? Como são passadas essas informações?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Nós temos Deputados inscritos para fazer uso da palavra. O nobre Deputado Vanderlei Macris, para fazer a pergunta, e depois a Dra. Luciana Vidal pode responder todas em bloco.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente Otoniel, Deputada Liliam Sá, Relatora, Sra. Luciana Vidal, também gostaria de cumprimentá-la pelo dia da assistência social e dizer que este trabalho que nós estamos realizando aqui, na verdade, se constitui, num primeiro momento, de um banco de dados, que esperamos construir nesta Comissão, capaz de apontar para políticas públicas mais objetivas na amenização de um problema grave no País, hoje, que é a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Esse é o nosso grande objetivo. Evidente que vamos encontrar todo nível de dificuldades, porque, em função do que já ouvimos e das dificuldades das questões que nós já discutimos aqui na Comissão, eu, pelo menos, não estou sentindo uma estrutura capaz de poder atuar na direção de amenizar esse fato.

Eu acho que não é possível imaginar que um orçamento federal não trate essa questão como uma questão prioridade. E a necessidade de uma estrutura melhor em todos os setores envolvidos com esse tema, eu tenho a impressão de que é um dos pontos que nós vamos ter que enfrentar de maneira bastante clara aqui nesta Comissão.

Pois bem. A senhora disse — nós temos o foco aqui, que é a exploração sexual de crianças e adolescentes —, na sua exposição, deixou claro que o grande foco do CREAS não é necessariamente esse tema. São tantos outros mais amplos que existem, como a responsabilidade, que não é do Ministério do qual a senhora faz parte, mas é evidente que há outras alternativas de projetos importantes, etc. e tal.

O Programa Sentinela é que fala especificamente sobre esse fato: o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.



Então, a primeira pergunta que eu gostaria de fazer. Esse programa, especificamente, que trata disso, tem pesquisas permanentes para saber a quantas andam essas denúncias e essa consequência da violação de direitos que é a exploração sexual de crianças e adolescentes? Tem chegado ao Ministério e a esse programa? Vocês têm pesquisas para sabermos a extensão desse problema? Essa é a primeira pergunta.

Que estrutura tem esse programa para poder tratar desse tema? Qual é o orçamento que tem essa área, o número de pessoas, a estrutura que tem esse programa?

Outra questão: o que a senhora sabe de trabalho que tem o Ministério da Saúde sobre essa questão de exploração de crianças e adolescentes? É ali ou qual é o Ministério que, sob o seu entendimento, deva ser o foco mais importante desse projeto? Parece-me que o Ministério que V.Exa. representa é muito mais marginal nessa questão. Há a questão criminal, há a questão do Ministério da Saúde, etc. Entra também o Ministério que V.Exa. representa, mas ele não é a espinha dorsal da luta que se tem na amenização desse problema.

A responsabilidade do Ministério é cuidar de quem sofreu violação de direitos. Então, quando eu pergunto da estrutura, eu quero saber — essa estrutura é o CREAS, instalado em todos os Municípios a que a senhora fez referência e tal — se há um reporte direto dos CREAS para o Ministério sobre todos esses casos de maneira imediata ou é um processo anual, demorado, etc. Há uma coisa que funciona da tecnologia, um conhecimento *on-line* da Secretaria nesse sentido? Talvez possamos ter uma atualização desse processo. Há falta de verba, há necessidade de estrutura maior, etc.?

Bem, basicamente seriam essas as minhas questões.

A senhora fala de 9.935 casos. Em quanto tempo isso? Eu não...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Em 1 ano.

Isso tem-se repetido ao longo dos anos ou é uma primeira estatística que se tem depois da organização desse processo, etc.? Isso vai acontecer de maneira permanente?



Finalmente, eu gostaria de saber da senhora, que é uma especialista no assunto, Dra. Luciana, qual é a sua sugestão para esta CPI, quais são os focos mais importantes de trabalho que a senhora entende devêssemos atuar, com a sua experiência, para poder construir um banco de dados mais completo, a fim de que nós aqui, no Congresso Nacional, pudéssemos atuar na direção de legislar em políticas públicas mais específicas sobre o assunto.

Agradeço muito a sua contribuição, esperando que qualquer informação adicional que a senhora tenha possa remeter à Comissão, para que possamos construir essa alternativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Vou passar a palavra à Dra. Luciana Vidal, para responder às indagações dos Deputados.

A SRA. LUCIANA VIDAL - Vou tentar ser objetiva e contribuir com o debate.

Acho que a primeira questão que a Deputada traz é da relação entre exploração sexual de crianças e adolescentes e a situação de pobreza. Nessa perspectiva, acho que o Governo Federal tem investido através da transferência de renda, para garantir patamar mínimo de sobrevivência a essas famílias. E através dos CRAS, a gente também tem atacado num trabalho preventivo de orientação e de fortalecimento de vínculos da família com seus filhos, no papel protetivo da família.

Acho que, com essa expansão da rede de proteção básica, uma das intenções é justamente minimizar situações de violação de direitos. A estrutura do sistema que eu tentei dizer aqui, que é relativamente novo, do Sistema Único de Assistência Social, está pautada no fortalecimento da proteção básica através dos CRAS.

Acho que essa é uma resposta que se tem buscado, garantindo... Acho que o lançamento... Não posso trazer maiores detalhes, mas a perspectiva de completar a renda das famílias com crianças de zero a 6 anos, lançada ontem através do Primeira Infância, acho que é uma busca de respostas.

É claro que para isso a gente está também numa perspectiva de médio prazo. Nós já temos um problema instalado, mas eu acho que pensar também ações



preventivas que mudem a dinâmica de funcionamento da nossa sociedade é um avanço e deve ser considerado.

Acho que o aumento das denúncias, eu vou tentar não minimizar a questão de a gente ter um número maior de denúncias, mas eu também tendo a pensar que, na medida em que o Estado chega mais, na medida em que o Estado se aproxima mais da população, que se tem oferta de serviços que faz essa escuta, tende a aumentar as denúncias também. Tem-se mais canais para que a população possa denunciar.

O problema é visto cada vez mais como tal, como problema, não com aceitação, ainda que a gente tenha aí, recentemente também, notícias de absolvição de pessoas que cometeram violência sexual contra crianças e não tiveram a devida responsabilização.

Mas a sociedade como um todo tem problematizado mais e entendido como violação de direitos e não como uma atitude desregrada, porque, por muito tempo, vítimas de violência no nosso País foram vistas como responsáveis pelos seus próprios atos, especialmente crianças e adolescentes — *“Ah, adolescente está na exploração sexual porque quer!”* —, sem uma leitura mais crítica dessa problemática.

Então, eu acho que o aumento das denúncias tem também essa correlação: na medida em que os CREAS, que os CRAS, que os conselhos tutelares, que não são órgãos da assistência social e, sim, do sistema de garantia de direitos, espriam-se pelo País, criam-se mecanismos de denúncia e responsabilização.

Ainda que tenha crescido o número, eu não tenho essa estatística aqui, a gente não pode perder de vista que, por se tratar de uma atitude criminosa, a gente ainda tem que ter como horizonte — acho que talvez uma das contribuições é essa — que estamos lidando com um tema de subnotificação.

Da mesma forma que a violência doméstica ainda é subnotificada, a exploração e o abuso sexual também são subnotificados, quer seja pela complacência de alguns, quer seja por falta de espaços para denúncia.

Acho que, nessa situação, é importante trazer essa leitura. Não sei, Deputada, se a resposta contempla, mas eu acho que são dois movimentos: a



subnotificação e, ao mesmo tempo, a chegada do Estado, através das políticas públicas, a lugares que antes não estava.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Então, a senhora acha que não há falha no sistema.

A SRA. LUCIANA VIDAL - Não, não. Não estou tirando a responsabilidade de qualificar a escuta dessas denúncias. Mas eu acho que a gente ainda está lidando com números subnotificados.

Acho que o Estado, através dos seus serviços, tem crescido, e isso está possibilitando que a população traga as denúncias. Não estou dizendo que a gente deu a resposta — longe disso —, sinalizando inclusive que a gente tem que avançar.

Mas, por outro lado — estou tratando especificamente da assistência social —, a gente tem de reconhecer que, nos últimos anos, nós tivemos um crescimento de serviços significativo. Eu disse de 2001, de menos de quinhentas unidades, para hoje, de CRAS, por exemplo, que trabalha com a prevenção, praticamente todos os Municípios ofertam esse serviço. E, do ponto de vista dos CREAS, que é para média complexidade, para os Municípios acima de 20 mil habitantes, a gente também está ofertando — a gente que eu digo é o Governo Federal — essa unidade para todos os Municípios, sem perder de vista aqui a necessidade de qualificar o atendimento e de avançar nisso.

Eu acho que a minha fala também tem a preocupação — eu vou tentando dialogar um pouquinho, já tentando contribuir modestamente aqui, mas tentando — que a identificação não é da assistência social isoladamente. Como eu tentei dizer, a gente tem a responsabilidade do cuidado, mas a identificação dos casos de exploração e abuso sexual e qualquer outra violência, no caso de criança e adolescente, chega muita denúncia no Disque 100 e para nossa rede de serviços, através dos profissionais de educação.

A sala de aula é um espaço riquíssimo, porque a professora convive cotidianamente com a criança — o professor —, e muitas denúncias de violação de direitos, especialmente no caso de violência doméstica, é a educação que identifica, que percebe os primeiros comportamentos indicativos de que a criança está sofrendo alguma violação, ou está passando por alguma situação que demonstra em sala de aula. Então, a educação tem essa responsabilidade.



A saúde, os profissionais de saúde, quer através do Programa Saúde da Família, da estratégia Saúde da Família, ou mesmo das unidades de atendimento dos profissionais médicos propriamente, também são espaços de identificação dos casos de violação. Pensando aqui num banco de dados — acho que cabe a gente ter isso claro —, os profissionais de saúde, não só de identificação, como através do Estatuto da Criança e do Adolescente, identificam ali a responsabilidade da notificação. Um profissional da saúde e da educação que percebe na criança, no adolescente, situações de violência, obrigatoriamente tem de notificar.

Deputado, tentando trazer alguns elementos para as questões, do ponto de vista do Ministério da Saúde, acho que cabe a gente destacar o VIVA, Vigilância de Violências e Acidentes, que é o sistema de notificação dos casos de violência que registra todos os casos que chegam às unidades de saúde, porque violência ou abuso... A exploração sexual, muitas vezes, pode passar por um tempo sem que se identifique essa marca, porque ela é de uma relação cotidiana, que essa menina, e muitas vezes o menino, também sofre. E não necessariamente vai chegar à saúde, a não ser quando tem os agravos: as doenças sexualmente transmissíveis, uma gravidez precoce. E aí você tem como identificar.

Mas, no cotidiano dessa violação de direitos a que essa pessoa está submetida, não necessariamente vai entrar nesse registro. Mas a saúde identificando, ela obrigatoriamente notifica. Então, ela vai ter dados que podem contribuir com a Comissão. Acho que é importante a gente registrar.

Pensando na intersetorialidade, no compromisso de avançar nisso, a Secretaria Nacional tem dialogado também com o Ministério da Saúde para trabalhar na perspectiva de uma notificação integrada. Esse registro não é unificado, mas estamos há algum tempo avançando no diálogo e, provavelmente, essa resposta a gente vai conseguir. São situações diferentes, inclusive a gente já construiu coletivamente com a saúde uma ficha de notificação integrada. Essa ficha é um instrumento técnico. Só para ilustrar aqui, ela tem uma folha de rosto única, que vai identificar os casos. No verso, ela traz as especificidades, quer seja da saúde, da assistência social, ou se esse caso foi identificado na educação. A gente tem feito esse diálogo justamente preocupados em superar, em sair dessa realidade que é a subnotificação dos casos de exploração e de abuso sexual.



A gente não pode perder também que a criança ou o adolescente em exploração sexual muitas vezes está fora da rede de atendimento, especialmente da escola. Acho que a gente não pode ser ingênuo e achar que escola... Eu chamei a atenção da escola por conta do abuso, porque a criança, muitas vezes, está em idade escolar. Mas a exploração sexual acaba sendo um universo ali que ela agrega em si uma série de violações de direitos, entre eles o abandono e a evasão escolar, por uma série de fatores que não vou conseguir detalhar aqui — nem é o espaço. Mas vamos tentar seguir um pouco.

Voltando ainda à ideia da denúncia, o CREAS, como eu disse, tem a perspectiva e a responsabilidade do cuidado. É claro que se chegar uma denúncia — como levanta a Deputada — de que uma criança ou um adolescente foi abusado por uma violência institucional, por uma autoridade policial, a responsabilidade dos nossos profissionais é de relatar isso para o Ministério Público. A gente vai fazer esse comunicado.

Os profissionais de assistência social — o psicólogo, o assistente social, o educador — , na verdade, hoje, qualquer um de nós, cidadão comum, tem a responsabilidade de levar adiante uma situação de violação de direitos referente à criança, ao adolescente, ao idoso, qualquer que seja ela. Mas os nossos profissionais não vão fazer uma investigação. Se alguém em atendimento aponta essa denúncia, resguardadas as situações de sigilo — a gente tem um diálogo muito estreito com o Conselho Federal de Psicologia por conta da peculiaridade do trabalho do psicólogo, por questões éticas do código profissional —, resguardadas essas questões todas, a gente tem a responsabilidade, sim, desde o Governo Federal até os Municípios que estão executando e implantando os CREAS, a responsabilidade de levar essa denúncia adiante.

Na equipe de profissionais — quando eu tratei do Sentinela, Deputado — , o Sentinela foi uma iniciativa de 2001, com o foco no abuso e exploração sexual, mas, com o avanço do sistema, ele foi incorporado ao CREAS. Então, a gente tinha — não tenho o número exato — duzentos e alguns programas Sentinelas. Eram programas, eram ações que ainda não se caracterizavam dentro da polícia nacional de assistência, 226 CREAS, em 2001.



A gente tem esses dados detalhados — acho que a gente pode enviar para a Comissão — da evolução do sentinelado para o CREAS. Acho que nos cabe informar isso. Mas o CREAS é anterior à política nacional, enquanto um programa.

A unidade CREAS vem na perspectiva de uma ação continuada, de um cofinanciamento pactuado, definido, para o Município executar através de uma unidade pública. Os CREAS, como programas, foram implantados de diversas formas, através de parcerias. Não que a gente não trabalhe com parcerias hoje, mas a unidade de oferta do serviço é pública e tem ações referenciadas. Então, acho que cabe este destaque na minha fala.

Ele tinha esse foco, esse foco do abuso e da exploração sexual, mas ainda que eu não tenha aqui os números aqui para objetivar a minha fala, acho que ele tem um registro maior de violência doméstica do que de exploração sexual, porque o tema não está em pauta aqui à toa. É um tema que ainda é muito velado e não chega para a rede de serviços a totalidade dos casos. E, longe disso, a totalidade dos casos chega para a rede de serviços. Acho que o foco passa necessariamente, sim, pela identificação desses espaços que envolvem ações criminosas mesmo de abuso e exploração sexual. Então, a gente, enquanto política pública, tem muito o que avançar na identificação.

Se eu fosse falar de dentro do CREAS hoje, se a gente tem a capacidade de atender a totalidade dos casos, eu não teria Não é me esquivar aqui. Mas eu não sei qual é a demanda real que chegaria para a gente. Com a expansão dos CREAS, a gente está ofertando a possibilidade de atendimento para grande parte dos Municípios. Agora, de exploração sexual propriamente, é um desafio imenso que o Governo Federal, que esta Câmara, que a sociedade brasileira ainda têm de enfrentar.

Então, não se trata de falta de prioridade, mas de a gente avançar mesmo. É um ponto de estrangulamento. É a identificação e a responsabilização. Essa atitude complacente que muitas vezes a gente tem... Não vou entrar aqui no debate nas relações de gênero que estão por trás da exploração sexual, na compreensão de uma sociedade que ainda vê no corpo objeto que pode ser pago, mas essas questões todas estão por trás de um grupo de adultos que usam essa situação de poder econômico, mas também de poder de gênero, de poder político, no sentido



mais amplo da palavra, e se apropriam, e violentam crianças e adolescentes. Então, acho que cabe também, a questão aqui passa por mudanças culturais na nossa sociedade também.

Com relação aos registros, em 2008 a Secretaria Nacional implantou o Censo SUAS, que é um instrumento de monitoramento e avaliação da rede de serviços. De 2008 para cá, muito se tem avançado.

Neste ano, a gente conseguiu lançar esse sistema. O Censo SUAS é todo informatizado, os Municípios acessam desde o aceite. O Sistema Único de Assistência Social tem avançado na informatização dos procedimentos. Então, desde o aceite o Município que vai ofertar lá na sua localidade um serviço de assistência social, ele faz esse aceite via sistema, informatizado, e também ele vai alimentar esse sistema com as suas informações.

Para esse ano de 2012, a novidade é uma ficha, não sei o nome correto agora, mas é o cadastro, tanto na rede CRAS e na rede CREAS o cadastro de todas as famílias em atendimento e com as suas especificidades. Não temos o dado hoje, por exemplo, de faixa etária, temos lá criança e adolescente, mas com essa ficha vai ser possível, no final de 2012, na avaliação do Censo SUAS, termos dados mais detalhados dos casos em atendimento por faixa etária, por questão de gênero. Esses todos são dados que vão estar presentes.

Se há acesso aos benefícios de transferência de renda ou não, Bolsa-Família, o vínculo da informação do CREAS e do CRAS com o NIS, Número de Identificação Social, que é a porta de entrada dos programas de transferência de renda.

Não estou aqui querendo dar a entender que resolvemos os problemas, mas é muito elogiada a possibilidade de termos um censo anual dos nossos serviços, em pouco tempo termos, partindo de informações extremamente precárias de programas e de recursos públicos que eram cofinanciados sem um devido controle. O censo SUAS, ele recebeu inclusive premiação por conta de anualmente a Secretaria ter acesso a esses dados.

É claro que tem muito o que se avançar, mas temos lá registrado hoje, inclusive esse ano teve a novidade, infelizmente eu não estou com essas informações aqui, mas o Censo SUAS, para além dos serviços governamentais, das



unidades públicas governamentais, ele também cadastrou as organizações sociais não governamentais que ofertam serviços socioassistenciais.

Então, temos também esse mapeamento lá. Quantidade de profissionais, a qualificação desses profissionais. Acho que são informações bastante ricas que o censo SUAS traz e é um instrumento que vem sendo aperfeiçoado ao longo do tempo. E um tempo recente, de 2008 para cá é um tempo recente e às vezes vamos para o departamento de gestão do SUS, que é da secretaria, na ânsia: “Mas é só vocês *ligarem um sistema no outro* e aí sim entram questões operacionais que fogem a nossa compreensão e temos uma ânsia de ver os números. Enfim, é um trabalho técnico que está sendo desenvolvido no âmbito da Secretaria e pelo Ministério.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sra. Luciana, esse número 9.935 casos em que ano foi?

A SRA. LUCIANA VIDAL - 2011

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - 2011.

A SRA. LUCIANA VIDAL - Acho que cabe destacar que não é o número de denúncias que recebemos, é o número de atendimentos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - De atendimentos, de cuidados, depois das denúncias realizadas.

A SRA. LUCIANA VIDAL - A denúncia chega via Conselho Tutelar. O CREAS recebe a pessoa, a família que... O fluxo normal seria: o Conselho Tutelar aplica uma medida de proteção à criança ou ao adolescente, e nós recebemos uma família para desenvolver uma ação protetiva.

Então, não se trata de denúncias que nós recebemos, trata-se do número de atendimentos que chegam para a nossa rede.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu entendi. Isso está separado por regiões no País ou não? Norte, Nordeste, Sul, Sudeste? É possível fazer isso?

A SRA. LUCIANA VIDAL - É possível filtrar essa informação. Infelizmente agora não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Se puder ter, seria interessante para nós aqui da Comissão ter esses dados.



O SR. PRESIDENTE (Deputada Otoniel Lima) - Vou passar para a Deputada Liliam Sá.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Eu gostaria de fazer uma última pergunta. No caso das crianças vítimas da pedofilia, do abuso sexual e da exploração, o que a Secretaria tem pensado em relação ao tratamento dado a essas crianças? Porque não adianta nós irmos atrás do pedófilo, não adianta nós irmos atrás do explorador, que vulgarmente nós chamamos de cafetão, de cafetina, que fica por trás nessa rede de exploração, se não tratarmos do problema.

Quando pegamos uma menina ou um menino que já está com sequelas psicológicas, desacreditado de tudo, como tratar dessas crianças?

Tenho batido muito com o Governo que nós não temos uma casa de acolhida às crianças vítimas de abuso e de violência sexual, porque esse menino e essa menina vão levar sequelas para o resto da vida. Para o resto da vida eles vão ficar marcados.

Então, o que a Secretaria pensa em relação ao tratamento, em relação a tirar essa... A menina está na prostituição, você se convence de que ela tem que sair, faz o tratamento, vai na família, como vocês falam. E como é que fica essa criança? A ressocialização dessa criança novamente na escola, dar a ela condições de aprender uma profissão, de poder ser inserida no mercado profissional — isso já falo da adolescente — e aquelas até que já têm, com 12, 13, 14 anos, já têm até filhos. Como vocês estão tratando isso? Há algum projeto em relação ao tratamento dessas crianças e desses adolescentes?

A SRA. LUCIANA VIDAL - Acho que é importante, novamente, pensar na perspectiva da intersetorialidade. Na medida em que a gente faz a busca ativa através da abordagem social e acolhe os casos já com medidas de proteção para o atendimento, para o cuidado dessa criança e desse adolescente, a equipe de trabalho do CRESS — acho até importante salientar — é basicamente formada por Assistente Social, psicólogo, educador e, no CREAS, também um advogado, não para defesa, mas para orientações dos trâmites, de onde essa família buscar a Defensoria Pública, ser orientada a quais órgãos de defesa ela deve ser reportada. Não só orientada, mas — não gosto dessa palavra, acompanhada — eu ia dizer conduzida, acho que acompanhada é melhor —, que essa família seja



acompanhada, porque a gente está lidando realmente com situações de muita fragilidade. Então, acho que, nesse sentido, cabe destacar que o instrumento técnico para isso é o Plano de Atendimento Individual e Familiar.

Nesse Plano, a equipe, junto a essa família, é um grande desafio — é um grande desafio técnico, pensando do ponto de vista da psicologia e do serviço social: trabalhar conjuntamente, e sempre resguardando aí a autonomia e a capacidade que essa família tem de lidar com seus problemas. Então, acho que esse plano...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. LUCIANA VIDAL - Quando a criança é sozinha, ela tem de ser...

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Estou falando quando a menina ou o menino é sozinho e já está até com problemas na família, porque sofreu violência dentro de casa e, às vezes, ela é atendida, vai lá para o pronto-socorro, é atendida por vocês, mas, depois, tem de voltar para casa e, às vezes, conviver até com o agressor, aquela pessoa que está lá dentro.

Eu quero saber se vocês já pensaram nisso, se vocês têm algum plano para isso de tratar dessas crianças, desses adolescentes.

A SRA. LUCIANA VIDAL - A criança e o adolescente com o vínculo familiar rompido por vários motivos são encaminhados através do Poder Judiciário, que é quem faz a destituição temporária ou a destituição do poder familiar. Ela é encaminhada para a rede de acolhimento, que hoje, em grande parte...

Não, dentro do acolhimento, não tem o tratamento. Essa criança tem de vir para o CREAS, para o estudo inicial. O CREAS vai trabalhar com a situação da violência em si. Agora, se for o que a gente está chamando aqui de sequelas do abuso e da exploração sexual, por isso iniciei tentando dizer da intersectorialidade, a Assistência Social faz o encaminhamento para o atendimento clínico via política de saúde. O atendimento clínico propriamente... quando o Deputado questiona o orçamento, o orçamento é sempre bem-vindo, vamos dizer assim. A gente tem uma demanda imensa de atendimento clínico na rede de saúde.

Então, a seqüela psicológica propriamente exige um atendimento terapêutico da psicologia a ser ofertado.



A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

A SRA. LUCIANA VIDAL - Isso. A gente entra aí...

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Porque, até para ela ir à escola novamente, essa criança é até marginalizada. Ela tem que procurar... Eu quero saber como ela é tratada, porque manda para aqui, manda para ali, mas não tem um atendimento efetivo, um acompanhamento, e essa criança precisa retornar, precisa ser ressocializada para a escola, para o trabalho, para a família. Se não tem a família, como vai ficar? Se vai para a casa de acolhimento, ela entra e sai e, de repente, não tem perspectiva e volta a cair novamente nas mãos do aliciador.

A SRA. LUCIANA VIDAL - Vou relatar um pouco da dinâmica do CREAS.

Alguns CREAS organizam grupos de meninas que vêm da exploração sexual e fazem um trabalho de fortalecimento dessas meninas, inclusive por meio da Psicologia, para que elas lidem com os problemas decorrentes da vivência precoce que elas tiveram. Agora, o atendimento individual, as sequelas de saúde, o encaminhamento é via Unidade Básica de Saúde propriamente, e, nos casos mais graves de sequelas, para a rede de atenção especializada em saúde mental.

Estou relatando experiências que já identificamos por aí de uma orientação federal e de como os profissionais na ponta... Acho que também temos de considerar que cada Município tem uma estrutura, articula uma rede. Não é uma ação passiva. Vai uma orientação técnica, vai um cofinanciamento e, chegando a esses Municípios... As equipes desses Municípios são formadas por profissionais — e saúdo o profissional de assistência social pelo dia de hoje — comprometidos e criativos, que lidam, inclusive, muitas vezes, com buracos na rede e buscam garantir esse atendimento.

Longe de mim dizer que está resolvido o problema. Muito pelo contrário. Mas a rede de acolhimento também passa hoje por um... Nós temos em torno de 35 mil crianças acolhidas no País hoje, que é um outro debate. Existe esse diagnóstico também. Nós temos um levantamento feito em 2010 — é um levantamento, não é um censo — sobre a rede de acolhimento no Brasil. Esse levantamento mostra avanços nessa rede, inclusive, em grande parte da rede não governamental. E, quando digo avanço, digo profissionalização dessa rede.



Na medida em que vamos profissionalizando, vamos transformando ações pontuais em ações do poder público nas suas várias esferas, vamos dando continuidade e buscando respostas mais qualificadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otoniel Lima) - Convido a Deputada Erika Kokay, Presidenta desta CPI, a assumir a presidência dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu gostaria de perguntar se alguma pessoa, alguma Deputada ou algum Deputado ainda quer fazer uso da palavra, a Relatora...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Portanto, eu gostaria de agradecer imensamente à Dra. Luciana Vidal a presença.

Eu não tive a oportunidade de estar aqui nesta Comissão desde o início desta audiência pública e da reunião ordinária, em virtude de estar coordenando uma Mesa em um seminário, uma delegação de uma outra função que ocupo, que é a condição de Vice-Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa. Mas creio que o Deputado Otoniel encaminhou absolutamente com maestria esta audiência.

Quero agradecer à Dra. Luciana Vidal a oportunidade de estar aqui prestando os esclarecimentos necessários para que possamos desenvolver o trabalho desta CPI.

Nós vamos, posteriormente, solicitar mais uma vez a presença do Ministério do Desenvolvimento Social. Esperamos, inclusive, poder contar com a presença da Ministra e de outros Ministros e Ministras, que estarão aqui, para que possamos traçar essa discussão.

E também gostaríamos de ver a possibilidade da disponibilização de uma servidora ou servidor daquele Ministério para nos ajudar nos trabalhos da CPI. Ou seja, nos ajudar a encaminhar pela função precípua que exerce o Ministério, obviamente algo absolutamente fundamental para a superação do quadro de exploração sexual de crianças e adolescentes, contando com o Sistema Único de Assistência Social, que é um marco na história deste País, e com a sensibilidade da Ministra, a sensibilidade do Governo Federal, na perspectiva de proteção das nossas crianças e dos nossos adolescentes.



Ontem mesmo, tivemos o lançamento do Brasil Carinhoso. E penso que o trabalho desta CPI se soma a esse olhar carinhoso que precisa ser derramado sobre este País e derramado particularmente sobre nossas crianças e nossos adolescentes.

Penso que nós, seres humanos, se não formos cuidados não sobreviveremos uma única semana. Nós precisamos ser cuidados. Mas penso que, para sobrevivermos como seres humanos, precisamos ser cuidados a vida inteira.

Então, portanto, esta CPI investiga um fenômeno que concentra uma série de violações: a desigualdade de gênero, a desigualdade étnica, a desigualdade social e que, portanto, ao ser enfrentado, também abre o caminho para que nós possamos recuperar os direitos ou garantir direitos violados ainda neste País.

Então, com essas palavras, agradecendo, mais uma vez, à Dra. Luciana Vidal a presença, convocamos para o próximo dia 22 de maio, às 14h30min, reunião ordinária desta CPI, para apreciarmos os requerimentos que porventura sejam protocolizados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, e, também, realizarmos audiência pública. Os nomes dos participantes dessa audiência pública serão posteriormente enviados, sempre de forma eletrônica, como é a comunicação de praxe desta Comissão para todos os membros desta Comissão.

Portanto, com essas palavras e, mais uma vez, agradecendo a presença a todas e a todos que possibilitaram a construção desta discussão na tarde de hoje, particularmente, a nossa Relatora, Liliam Sá, e o nosso 3º Vice-Presidente, Otoniel Lima, declaro encerrada a presente audiência.